



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ERRATA Nº 001/08

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – PMI 001/2008

Capítulo I Seção I deve ser lido no quadro de cargos: Ensino Fundamental a inclusão do cargo de Telefonista. As provas objetivas do referido cargo devem obedecer ao item 7 da sessão VI - da Prova de Conhecimentos, ficando sem efeito o referido cargo do item 4 da mesma sessão, do anexo I – do Conteúdo Programático Conhecimentos Gerais e Específicos devem atender o conteúdo programático referente ao ensino fundamental.

ERRATA Nº 002/08

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – PMI 001/2008

Deve ser lido como correto para o local das inscrições: **Praça Dom Pedro II (Antigo Prédio da Escola Randolpho Moreira Fernandes)** e não Randolpho Moreira Alves.

Indaiatuba, aos 18 de abril de 2008.

DR. CARLOS OLÍMPIO PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO